



----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia dezanove do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Vereador, que Presidiu, em virtude do Senhor Presidente da Câmara se encontrar doente; e, Telmo José Moreno, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Defesa do Ambiente-Adérito de Jesus Gouveia de Moraes; Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; Eng. José Manuel Marques; Assistente Social-Maria da Graça Torres Velasco; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1992:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-

----- 2.- LEGISLAÇÃO:- Pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal foi presente a seguinte legislação:-----

- Despacho Normativo no.181/92, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Emprego e da Segurança Social, publicado no Diário da República I-B Série, de 30 de Setembro findo, que aprova o Regulamento do Programa Integrado de Formação para a Modernização da Administração Pública (PROFAP);-
- Decreto-Lei no. 215/92, de 13 de Outubro, que cria o Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo-SIFIT (II);-----
- Portaria no. 973/92, de 13 de Outubro, que aprova o Regulamento de Aplicação do Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo;-----
- Portaria no. 975/92, de 13 de Outubro, que define as zonas



(Acta no. 41/92, de 19/10/92)

saturadas para efeitos do Sistema de Incentivos ao Investimento no Turismo -SIFIT (II);-----

- Despachos Normativos no.190/92 e 191/92, de 13 de Outubro, do Ministério do Comércio e Turismo, que definem, respectivamente, os processos de candidatura ao Sistema de Incentivos Financeiros ao Investimento no Turismo-SIFIT (II) e as áreas do território qualificadas como zonas sectorialmente saturadas.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- **3.- PESSOAL - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:-** Devidamente informado pela Secção de Pessoal, foi presente um ofício do Instituto Politécnico de Bragança, pedindo autorização para que o Eng. Manuel Joaquim da Costa Minhoto, Técnico Superior desta Câmara Municipal, possa exercer actividade docente naquele Instituto.-----

----- Verificando-se que o horário a praticar como docente é compatível com o que lhe compete nesta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea d) do no. 2 e do no. 5 do Art. 31 do Decreto-Lei no. 427/89, de 7/12, com aplicação à Administração Local pelo Decreto-Lei no. 409/91, de 17/10, autorizar a acumulação das referidas funções docentes no Instituto Politécnico de Bragança.-----

----- **4.- CEDÊNCIA DE TERRENO:-** Por informação do Senhor Presidente acerca da construção do Centro Social e Cultural Kolping, nesta Cidade, foi reapreciado o processo no tocante a cedência gratuita do direito de superfície e à isenção de taxas de licenciamento e ocupação.-----

----- Depois do assunto devidamente apreciado, foi deliberado, por unanimidade, em complemento das deliberações tomadas por esta Câmara Municipal nas suas reuniões realizadas nos dias 8 de Outubro e 22 de Dezembro de 1987, e nos termos do no. 2 do Art. 4o. do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças para o Município de Bragança, isentar do pagamento de taxas e licenças de obras e ocupação o referido Centro, bem como dar poderes ao Senhor Presidente, ou na sua ausência ou impedimento ao substituto legal, para outorgar na escritura de cedência do terreno e para assinar todos os documentos que venham a ser necessários relacionados com esta Obra.-----

----- **5.- LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS:-** Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os seguintes lotes de terreno, de acordo com as condições de cedência e ocupação de lotes na Zona Industrial, aprovadas em reunião deste Executivo, realizada no dia 19 de Novembro de 1990:-----

(Acta no. 41/92, de 19/10/92)

- **LOTE NO. 173**, a Pompeu Manuel Vaz, desta Cidade, com a área de 1 000 m², pela importância de 1 000 000\$00, a confrontar do Norte com Rua Pública, Sul com Lote 139, Nascente com Lote 174 e Poente com Lote 162.-----
- **LOTE NO. 174**, a Manuel Alberto Pires & Nascimento, Lda., desta Cidade, com a área de 1 000 m², pela importância de 1 000 000\$00, a confrontar do Norte com Rua Pública, Sul com Lote 138, Nascente com Lote 175 e Poente com Lote 173.-----

----- **6.- CONCURSO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE SEGURO COM ESTA CÂMARA MUNICIPAL:-** Foi presente a Tipificação dos Riscos a Segurar, a seguir transcrita, destinada ao concurso para celebração de contratos de seguro a efectuar por esta Câmara Municipal:-----

-- **1) RESPONSABILIDADES**

a) **ACIDENTES DE TRABALHO**

Pretende-se cobrir a responsabilidade legal emergente de acidentes de trabalho para o seguinte universo:-----
- 408 trabalhadores (sendo 306 do quadro e eventuais e 102 contratados)-----
-remunerações anuais previsíveis de Esc:510 000 000\$00.
- Alguns destes trabalhadores são transportados nas caixas de carga das caminhetas e camiões, devidamente autorizadas.-----

b) **VIATURAS AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS**

Pretende-se cobrir, pelo capital mínimo, a responsabilidade civil do seguinte universo de viaturas/máquinas:
- 13 ligeiros, 11 mistos, 4 caminhetas, 11 camiões, 10 autocarros, 27 máquinas de construção e obras públicas (destas, cerca de 60% possuem matrícula) e 9 máquinas/alfaias agrícolas.-----

c) **GERAL E OBRAS**

Pretende-se cobrir a responsabilidade civil emergente da exploração da Câmara - incluindo os actos ou omissões dos seus funcionários, mandatários ou legais representantes - bem como a responsabilidade civil emergente da execução de obras.-----
Os capitais ou limites de indemnização anuais a considerar, quer para danos materiais, quer para danos corporais, deverão obedecer a duas hipóteses alternativas: 50 000 ou 100 000 contos.-----

-- **2) PATRIMÓNIO**

Pretende-se cobrir, por um painel de riscos tão alargado quanto possível, o seguinte universo de bens:-----

(Acta no. 41/92, de 19/10/92)

a) BENS IMÓVEIS

- valor global: esc: 2 159 000 000\$00;-----
- maior valor unitário: esc: 260 000 000\$00 (Centro Cultural);-----
- segundo maior valor unitário: esc: 180 000 000\$00 (Câmara- Ed. Principal);-----
- terceiro maior valor unitário: esc: 70 000 000\$00 (Antigos Bombeiros);-----
- quarto maior valor unitário: esc: 60 000 000\$00 (Câmara-Armazéns);-----
- quinto maior valor unitário: esc: 55 000 000\$00 (Edifício das Finanças);-----
- sexto maior valor unitário: esc: 45 000 000\$00 (Cada um dos seguintes imóveis : Pré-Primária/Estação; Escola Primária do Campo Redondo e Câmara-Oficinas);-----
- sétimo maior valor unitário: esc: 40 000 000\$00 (cada um dos seguintes imóveis: Matadouro; Casa da Costa Grande (Fundação); Casa dos Magistrados-Av.João da Cruz);-----
- oitavo maior valor unitário: esc: 30 000 000\$00 (Escola Primária da Mãe de Água);-----
- nono maior valor unitário: esc: 25 000 000\$00 (Casa do Gabinete da Zona Histórica-Em frente ao Governo Civil);-----
- décimo maior valor unitário: esc: 20 000 000\$00 (Câmara-Anexos);-----
- décimo primeiro maior valor unitário: esc: 1.204.000.000\$00 (este valor é dividido por 86 escolas primárias que se encontram em relação anexa, sendo o valor de cada uma 14 000 000\$00);-----
- unidades de risco - 100.-----

b) BENS MÓVEIS

- valor global: esc: 1 090 000 000\$00;
- maior concentração: esc: 500 000 000\$00 (Câmara-Armazéns);-----
- segunda maior concentração: esc: 300 000 000\$00 (Câmara-Ed. Principal).-----
- distribuição por unidades de risco: conforma a abserpada para os Bens Imóveis, com proporcionalidade variável.-----

-- 3) OUTROS

a) BOMBEIROS

Pretende esta Câmara Municipal proporcionar aos Bombeiros Voluntários deste Município um benefício em caso de acidente, para o que se admite a contratação de um seguro cobrindo os seguintes riscos e capitais por bombeiro:-----

(Acta no. 41/92, de 19/10/92)

- capital em caso de morte: esc: 3 000 000\$00;-----
- capital em caso de invalidez permanente; esc: 3 000 000\$00;-----
- capital para despesas médicas/de tratamento: esc: 350 000\$00;-----
- capital para subsídio diário em caso de incapacidade: esc: 1 500\$00.-----

----- Para os imóveis: Câmara-Edifício Principal, Centro Cultural e Câmara/Armazéns será de considerar o seguro multi-riscos.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar: a Tipificação dos Riscos a Segurar acima transcrita; Caderno de Encargos; e, Programa de Concurso e abrir concurso público para a celebração de contratos de seguro com esta Câmara Municipal.-----

----- **7.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Foram presentes as requisições registadas sob os números 2882/92 a 3040/92 (ambos inclusivé), que totalizam a importância de 6 086 095\$50 (seis milhões oitenta e seis mil e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos).-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a respectivas despesas.-----

----- **8.- CONCURSOS** - Presente o processo de concurso para aquisição de material didáctico para as Escolas Primárias, verificando-se que, das nove firmas contactadas, apenas apresentou proposta a Firma Firmino dos Santos Carvalho, Lda., do Porto, que se propõe fornecer material como se indica:-----

- 300 caixas de giz guerreiro- cada..... 194\$40;
- 100 caixas de giz côr - cada..... 404\$10;
- 30 apagadores Sino - cada..... 198\$00.

----- Deliberado, por unanimidade, que a Secção de Aproveitamento procure saber mais em pormenor qual a qualidade do giz que se propõem fornecer.-----

----- **9.- PESSOAL - CONTRATOS A TERMO CERTO:-** No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia vinte e nove de Setembro do corrente ano, foram presentes, novamente, os processos de concurso para contratos a termo certo de: 7 lugares de Cantoneiro de Limpeza; 2 lugares de operários semiqualeificados-jardineiros; e, 1 lugar de coveiro, acompanhados de uma informação da Secção de Pessoal que a seguir se transcreve: "Informe que, depois de terem estado afixadas durante dez dias as Listas Classificativas referentes aos concursos para contratos a termo certo de 7 lugares de Cantoneiro de Limpeza; 2 lugares de operários semiqualeificados-jardineiros; e, 1 lugar de co-

(Acta no. 41/92, de 19/10/92)

veiro, verifiquei que não houve qualquer reclamação".-----
----- Em face da informação, foi deliberado, por unanimida-
de, depois de se ter procedido a votação por escrutínio se-
creto, contratar, pelo prazo de seis meses, com urgente con-
veniência de serviço, nos termos do número dois do Artigo
terceiro do Decreto-Lei número cento e quarenta e seis-
-C barra oitenta, de vinte e dois de Maio, atendendo ao au-
mento de serviço e necessidade da sua execução, os seguintes
candidatos melhor classificados no respectivo concurso:-----

- **Cantoneiros de Limpeza:**-----
- Cesarina da Assunção Tabuada;-----
- Jaime Carlos do Nascimento Rego;-----
- Olimpio dos Anjos Afonso;-----
- Henrique Rodrigues Martins;-----
- João Miguel Lombo;-----
- José João Linhares;-----
- Fernanda dos Anjos Marta.-----
- **Operários semiqualeificados - jardineiros:**-----
- Albino de Jesus Cabanal Cipriano;-----
- Adelina de Jesus Ribeiro Figueiredo.-----

- **Coveiro:**-----
- Adolfo Martins Afonso.-----

-----**10-PESSOAL-CONCURSOS EXTERNOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NAS CATEGORIAS ABAIXO DESIGNADAS, DO QUADRO DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE BRAGANÇA:**-----


----- Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi deli-
berado, por unanimidade, abrir concurso externo de ingresso,
pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação do avi-
so no D.R., para provimento de uma vaga de serralheiro civil,
dez vagas de pedreiro, 5 vagas de condutor de máquinas pesa-
das e veículos especiais, 3 vagas de trolha, 1 vaga de marte-
leiro, 3 vagas de mecânico de automóveis, 1 vaga de tractor-
rista, 1 vaga de canteiro e 12 vagas de caboqueiro, integra-
das no Grupo de Pessoal Operário Qualificado.-----

Nos termos do Decreto-Lei n. 498/88, de 30 de Dezembro
adaptado à Administração Local, através do Decreto-Lei n.
52/91, de 25 de Janeiro, mais foi deliberado, por igual vota-
ção:-----

- Fixar o prazo de validade dos concursos a que se re-
fere o art.20. do referido diploma, em 2 anos, a contar da
data da publicação no Diário da República do aviso contendo
a lista de classificação final.

- Seleccionar os candidatos através de provas de co-
nhecimento práticas que versará matéria relacionada com o
conteúdo funcional do lugar a prover, e entrevista profissio-
nal de selecção.

- Constituir o Júri dos concursos, com os seguintes
membros:



----- CONCURSO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE SEGURO COM
A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-----

PROGRAMA DE CONCURSO

- 1.- Indicação de condições para os seguros que seguidamente se identificam, em Caderno de Encargos cuja formulação deverá obedecer aos seguintes parâmetros:-----
- a)- Explicitação de modalidades de seguro e respectivos riscos a cobrir;-----
 - b)- Explicitação de custo anual a suportar;-----
 - c)- Prazos de pagamento de prémios e eventual plano anual de liquidação;-----
 - d)- Informação de meios materiais e humanos disponíveis e a adoptar no ataque a situações de sinistro/acidente.-----
- 2.- As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na Secção de Expediente Geral da Repartição de Expediente Geral e Pessoal desta Câmara Municipal, até às doze horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de Dezembro do corrente ano.-----
- 3.- As propostas e os documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa.-----
- 4.- A abertura das propostas terá lugar na reunião ordinária da Câmara Municipal, pelas quinze horas, do dia vinte e um de Dezembro do corrente ano, na Sala das Reuniões dos Paços do Município de Bragança.-----
- 5.- O prazo de validade das propostas é o previsto na Lei.
- 6.- A proposta será instruída com os seguintes documentos:
- a)- Documento comprovativo do pagamento do IRS ou IRC;-----
 - b)- Declaração, com assinatura reconhecida, na qual o concorrente indique o seu nome, o número fiscal de contribuinte, estado civil e domicílio ou, no caso de ser uma sociedade, a denominação social, o número de pessoa colectiva, a sede, as filiais que interessem a este concurso, os nomes dos titulares dos corpos gerentes e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, registo comercial de constituição e das alterações do pacto social e que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos; e,-----
 - c)- Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a Segurança Social.-----

CADERNO DE ENCARGOS

1.- A Câmara Municipal de Bragança, vai proceder a concurso público para atribuição dos seguros municipais.

2.- As Firms Seguradoras concorrentes indicarão as condições para os seguros que seguidamente se identificam:

-- 1) **RESPONSABILIDADES**

a) **ACIDENTES DE TRABALHO**

Pretende-se cobrir a responsabilidade legal emergente de acidentes de trabalho para o seguinte universo:-----
- 408 trabalhadores (sendo 306 do quadro e eventuais e 102 contratados)-----
-remunerações anuais previsíveis de Esc:510 000 000\$00.
- Alguns destes trabalhadores são transportados nas caixas de carga das caminhetas e camiões, devidamente autorizadas.-----

b) **VIATURAS AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS**

Pretende-se cobrir, pelo capital mínimo, a responsabilidade civil do seguinte universo de viaturas/máquinas:
- 13 ligeiros, 11 mistos, 4 caminhetas, 11 camiões, 10 autocarros, 27 máquinas de construção e obras públicas (destas, cerca de 60% possuem matrícula) e 9 máquinas/alfaias agrícolas.-----

c) **GERAL E OBRAS**

Pretende-se cobrir a responsabilidade civil emergente da exploração da Câmara - incluindo os actos ou omissões dos seus funcionários, mandatários ou legais representantes - bem como a responsabilidade civil emergente da execução de obras.-----
Os capitais ou limites de indemnização anuais a considerar, quer para danos materiais, quer para danos corporais, deverão obedecer a duas hipóteses alternativas: 50 000 ou 100 000 contos.-----

-- 2) **PATRIMÓNIO**

Pretende-se cobrir, por um painel de riscos tão alargado quanto possível, o seguinte universo de bens:-----

a) **BENS IMÓVEIS**

- valor global: esc: 2 159 000 000\$00;-----
- maior valor unitário: esc: 260 000 000\$00 (Centro Cultural);-----
- segundo maior valor unitário: esc: 180 000 000\$00 (Câmara- Ed. Principal);-----
- terceiro maior valor unitário: esc: 70 000 000\$00 (Antigos Bombeiros);-----
- quarto maior valor unitário: esc: 60 000 000\$00 (Câmara-Armazéns);-----
- quinto maior valor unitário: esc: 55 000 000\$00 (Edifício das Finanças);-----
- sexto maior valor unitário: esc: 45 000 000\$00 (Cada um dos seguintes imóveis : Pré-Primária/Estação; Escola Primária do Campo Redondo e Câmara-Oficinas);-----
- sétimo maior valor unitário: esc: 40 000 000\$00 (cada um dos seguintes imóveis: Matadouro; Casa da Costa Grande (Fundação); Casa dos Magistrados-Av.João da Cruz);-----
- oitavo maior valor unitário: esc: 30 000 000\$00 (Escola Primária da Mãe de Água);-----
- nono maior valor unitário: esc: 25 000 000\$00 (Casa do Gabinete da Zona Histórica-Em frente ao Governo Civil);-----
- décimo maior valor unitário: esc: 20 000 000\$00 (Câmara-Anexos);-----
- décimo primeiro maior valor unitário: esc: 1.204.000.000\$00 (este valor é dividido por 86 escolas primárias que se encontram em relação anexa, sendo o valor de cada uma 14 000 000\$00);-----
- unidades de risco - 100.-----

b) **BENS MÓVEIS**

- valor global: esc: 1 090 000 000\$00;
- maior concentração: esc: 500 000 000\$00 (Câmara-Armazéns);-----
- segunda maior concentração: esc: 300 000 000\$00 (Câmara-Ed. Principal).-----
- distribuição por unidades de risco: conforma a abser- vada para os Bens Imóveis, com proporcionalidade va- riável.-----

--- 3) **OUTROS**

a) **BOMBEIROS**

Pretende esta Câmara Municipal proporcionar aos Bom- beiros Voluntários deste Município um benefício em caso de acidente, para o que se admite a contratação de um seguro cobrindo os seguintes riscos e capitais por bom- beiro:-----

- capital em caso de morte: esc: 3 000 000\$00;-----
 - capital em caso de invalidez permanente; esc:
3 000 000\$00;-----
 - capital para despesas médicas/de tratamento: esc:
350 000\$00;-----
 - capital para subsídio diário em caso de incapacidade:
esc: 1 500\$00.-----
- Para os imóveis: Câmara-Edifício Principal, Centro Cul-
tural e Câmara/Armazéns será de considerar o seguro multi-
-riscos.-----

(Acta no. 41/92, de 19/10/92)

CONCURSO DE SERRALHEIRO CIVIL:

Presidente:- Dr. Humberto Francisco da Rocha, Vereador em regime de permanência;

Vogais Efectivos:- Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Vereador e Eng. António Jorge Nunes, Chefe da Divisão de Obras e Equipamento.

Vogais Suplentes:- Dra. Maria Arménia Marques Pires e Acúrcio Álvaro Pereira, Vereadores.

CONCURSO DE PEDREIRO:

Presidente:- Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Vereador;

Vogais Efectivos:- Dr. Humberto Francisco da Rocha, Vereador em regime de permanência e Eng. José Manuel da Silva Marques.

Vogais Suplentes:- Dr. Telmo José Moreno e Adérito Augusto Mesquita Trigo, Vereadores.

CONCURSO DE CONDUTORES DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

Presidente:- Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Vereador.

Vogais Efectivos:- Dr. Humberto Francisco da Rocha, Vereador em regime de permanência e Eng. José Manuel da Silva Marques.

Vogais Suplentes:- Dr. Telmo José Moreno e Adérito Augusto Mesquita Trigo, Vereadores.

CONCURSO DE TROLHA:

Presidente:- Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Vereador;

Vogais Efectivos:- Dr. Humberto Francisco da Rocha, Vereador em regime de permanência e Eng. José Manuel da Silva Marques.

Vogais Suplentes:- Dr. Telmo José Moreno e Adérito Augusto Mesquita Trigo, Vereadores.

(Acta no. 41/92, de 19/10/92)

CONCURSO DE MARTELEIRO:

Presidente:- Dr. Humberto Francisco da Rocha, Vereador em regime de permanência;

Vogais Efectivos:- Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Vereador e Eng. António Jorge Nunes, Chefe da Divisão de Obras e Equipamento.

Vogais Suplentes:- Dra. Maria Arménia Marques Pires e Acúrcio Álvaro Pereira, Vereadores.

CONCURSO DE MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS:

Presidente:- Dr. Humberto Francisco da Rocha, Vereador em regime de permanência.

Vogais Efectivos:- Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Vereador e Eng. António Jorge Nunes, Chefe da Divisão de Obras e Equipamento.

Vogais Suplentes:- Dra. Maria Arménia Marques Pires e Acúrcio Álvaro Pereira, Vereadores.

CONCURSO DE TRACTORISTA:

Presidente:- Dr. Humberto Francisco da Rocha, Vereador em regime de permanência.

Vogais Efectivos:- Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Vereador e Eng. António Jorge Nunes, Chefe da Divisão de Obras e Equipamento;

Vogais Suplentes:- Dra. Maria Arménia Marques Pires e Acúrcio Álvaro Pereira, Vereadores.

CONCURSO DE CANTEIRO:

Presidente:- Dr. Humberto Francisco da Rocha, Vereador em regime de permanência.

Vogais Efectivos:- Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Vereador e Eng. António Jorge Nunes, Chefe da Divisão de Obras e Equipamento.

Vogais Suplentes:- Dra. Maria Arménia Marques Pires e Acúrcio Álvaro Pereira, Vereadores.

(Acta no. 41/92, de 19/10/92)

CONCURSO DE CABOUQUEIRO:

Presidente:- Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Vereador;

Vogais Efectivos:- Dr. Humberto Francisco da Rocha, Vereador em regime de permanência e Eng. José Manuel da Silva Marques.

Vogais Suplentes:- Dr. Telmo José Moreno e Adérito Augusto Mesquita Trigo, Vereadores.

----- Em todos os concursos, nas faltas ou impedimentos do Presidente do Júri, será substituído pelo Primeiro Vogal Efectivo.-----

Foi consultada a Direcção Geral da Administração Pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 13. do Decreto Lei 498/88, tendo respondido negativamente através dos officios n.s. 011677, 011625, 011624, 011622, 011674, 011682, 011773, 011679 e 011680 respectivamente.

----- **11.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** Pelo Senhor Vereador Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues foi dito que nos dias 20 e 21 do corrente mês, se desloca ao Porto, a fim de participar numa reunião no Instituto de Emprego e Formação Profissional, onde serão tratados assuntos relacionados com este Município.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de ajudas de custo e abono para transportes a que tiver direito.-----

----- **12.- EIXO ATLÂNTICO DO NOROESTE PENINSULAR:-** Nomeação de dois representantes deste Executivo.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, depois de se ter procedido a votação por escrutínio secreto, nomear representantes deste Executivo na Associação "Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular" os Senhores Vereadores: Humberto Francisco da Rocha e Maria Arménia Marques Pires.-----

----- **13.- PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO:-** Pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi dado conhecimento de que, no Diário da República, II Série no. 230-Suplemento, de 6 do corrente mês, vem publicada a Declaração que torna público que, por despacho do Ministro das Obras Públicas de 17 de Março de 1948, foi aprovado o Plano Geral de Urbanização de Bragança e que a Direcção-Geral de Ordenamento do Território procedeu ao registo do referido Plano, com o no. 01.04.02.00/01-92, em 29.07.92.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1992

----- 1.- COMPARTICIPAÇÕES:- Presente uma carta da Direcção dos Veteranos do Grupo Desportivo de Bragança, pedindo o apoio financeiro deste Executivo, para a realização do Campeonato dos Veteranos de Futebol de Trás-os-Montes e Alto Douro, que se realiza nesta Cidade.-----
----- Deliberado, por unanimidade, participar no referido Campeonato, com a importância de 56 000\$00 destinada a um almoço de confraternização.-----

REUNIAO DE 19/10/92

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO ORDINARIO PARA O ANO DE 1992:Foi presente e aprovada por unanimidade,a alteração número dezasseis ao Orçamento Ordinário para o ano de mil novecentos e noventa e dois da importância de trinta e dois milhões,setecentos e quarenta e nove mil escudos,na anulação e igual importância no reforço.

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1992:Foi presente e aprovada por unanimidade,a alteração número onze ao Plano de Actividades para o ano de mil novecentos e noventa e dois da importância de vinte e sete milhões,setecentos e quarenta e nove mil escudos,na anulação e igual importância no reforço.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19.10.992

"RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA"- ESTABELECIMENTOS RECLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO:-Nos termos do artigo 84, do Decreto-Lei 328/86, de 30 de Setembro, conjugado com o art.407, do Decreto Regulamentar 8/89, de 21 de Março e de acordo com as últimas vistorias efectuadas pelos peritos desta Câmara Municipal , foram reclassificados definitivamente 24 Estabelecimentos , constantes dos formulários anexos.

Deliberado por unanimidade reclassificar os referidos Estabelecimentos, bem como enviar ao Governo Civil, 8 formulários de Estabelecimentos que não reúnem condições para poderem funcionar.

REUNIAO ORDINARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1992

SERVIÇO DE REFEIÇÕES - CRIANÇAS DAS ESCOLAS PRIMARIAS

Foi deliberado, por unanimidade, fornecer almoço às crianças que têm que se deslocar para frequentar a Escola Primária.

- De Terroso para a Escola Primária de Espinhosela - Bruno Filipe Ferreira Pires e Tania Sofia Rodrigues Esteves. O serviço de refeição fica a cargo de Maria Alice Ramos Afonso.
- De Frieira para a Escola Primária de Sanceriz - Rui Jorge Fernandes Pires e Luís Carlos Chincalace Pousa. O serviço de refeição fica a cargo de Maria da Piedade Costa Marcelo. Mais foi deliberado, por unanimidade pagar 400\$00 por refeição por aluno, o que perfaz para o primeiro e segundo períodos um total de cento e quarenta e sete mil e duzentos escudos.

Para Espinhosela - dois alunos x quatrocentos escudos = oitocentos escudos por dia

Primeiro Período - trinta e quatro dias - vinte e sete mil e duzentos escudos.

Segundo Período - cinquenta e oito dias - quarenta e seis mil e quatrocentos escudos.

TOTAL PARA ESPINHOSELA - Setenta e três mil e seiscentos escudos

Para Sanceriz - dois alunos x quatrocentos escudos = oitocentos escudos por dia

Primeiro Período - trinta e quatro dias - vinte e sete mil e duzentos escudos

Segundo Período - cinquenta e oito dias - quarenta e seis mil e quatrocentos escudos

TOTAL PARA SANCERIZ - Setenta e três mil e seiscentos escudos.

De Fontes Barrosas para Bragança - Sérgio Manuel Ferreira e Domingos Augusto Salgado. O serviço de refeição fica a cargo dos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança.

ALOJAMENTO DE CRIANÇAS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS PRIMARIAS E C.P.T.VS..

Foram presentes os requerimentos relativos aos alunos: Silvia Teresa Barreira residente na Estrada do Aeroporto e alojada no Lar Feminino do Instituto de Acção Social Escolar, Rua Direita, a fim de frequentar a Escola Primária da Estacada.

-Bruno José Lousada Diegues residente em Montezinho e alojado em França em casa de Mariana Elisabeth Sendim, a fim de frequentar o C.P.T.V.

-Jorge Augusto Barreira Rodrigues de Carrazedo e alojado em Bragança, a fim de frequentar a Escola Primária.

-Maria Inês Preto Palmeiro, residente em Rio de Onor, alojada no Lar do Instituto de Acção Social Escolar, Bairro da Estacada, a fim de frequentar a Escola Primária da Estacada.

-António Manuel Andrade Fernandes residente na Quinta dos Banheiros e alojado em Alfaião em casa de Maria Isabel Fernandes Cruz a fim de poder frequentar a Escola Primária de Alfaião.

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir treze mil e quinhentos escudos às crianças que se encontram alojadas em residencias estatais e quinze mil escudos às colocadas em alojamentos particulares.

Relativamente ao aluno do C.P.T.V. -Bruno José Lousada Diegues apenas é necessário proceder ao pagamento de um mês em virtude de os pais estarem a fixar residência em Bragança e só ter um mês com alojamento em França.

Mais foi deliberado, por unanimidade, efectuar o pagamento a partir do início do ano lectivo correspondendo ao mês de Setembro apenas seis mil setecentos e cinquenta escudos por criança, nas instaladas nas Residências do IASE e sete mil e quinhentos escudos nas instaladas em alojamentos particulares.

TRANSPORTES ESCOLARES - Dado a situação de carência económica dos agregados familiares das crianças abaixo mencionadas, foi deliberado, por unanimidade, fazer uma redução de setenta e cinco por cento no preço dos transportes:

- Elisabete Neto Brás e Sandra Augusta Neto Brás, residentes em Calvelhe e a frequentar a Escola de Izeda;
- Sónia Cristina Neto Brás, residente em Vale de Alvaro e frequenta a Escola Secundária Emidio Garcia;
- Victor Manuel Trinchete Teixeira, residente em Veigas de Quintanilha e a frequentar a Escola Secundária Miguel Torga;
- Norberto Pires Ferreira, residente em Réfega e frequenta a Escola Secundária Miguel Torga;
- Henriete Mirene Monteiro de Freitas e Mirene Henriete Monteiro de Freitas residentes em Vale de Alvaro e frequentam a Escola secundária Emidio Garcia;
- Luís Manuel Pereira Afonso e Amilcar Augusto Pereira Afonso residentes no Alto das Cantarias e frequentam a Escola Secundária Miguel Torga;
- Bernardete da Encarnação Rodrigues residente em Pinela a frequentar a Escola Secundária Miguel Torga;
- Silvia da Natividade Brás Pires, residente em Freixedelo e frequenta a Escola Secundária Emidio Garcia;
- José Luís Louçano e Marco Paulo Louçano, residentes em Paredes e frequentam a Escola Secundária Emidio Garcia;
- Alberto Carlos Martins Gonçalves residente em Rabal e frequenta a Escola Secundária da Sé e
- Carina Alexandra Gomes residente em Nogueira e frequenta a Escola Secundária Emidio Garcia.

TRANSPORTES ESCOLARES - Dado a necessidade de transportar os alunos do Ensino Secundário, de Refóios até à Estrada Nacional, horário que não coincide com os da Escola Primária o que não estava previsto, perfazendo um total de dez mil e oitocentos metros, foi deliberado, por unanimidade fazer o pagamento conforme a tabela, com aumento de vinte por cento de acordo com a Portaria em vigor o que perfaz um total de mais seiscentos e nove escudos por dia.

Havendo necessidade de deslocação às Quintas de Arufe, relativamente ao circuito de Rebordainhos, o que perfaz um total de oito quilómetros por dia, foi deliberado por unanimidade fazer o pagamento ao preço da tabela com mais os vinte por cento de acordo com a Portaria setecentos e quarenta e sete barra oitenta e quatro de vinte e quatro de Setembro, o que perfaz um total de quinhentos e quatro escudos por dia.

RAMAL DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO - Presente o requerimento de Deolinda da Natividade Cordeiro, residente no Bairro dos Formarigos, em que solicita que lhe seja permitido pagar em prestações o ramal de água cujo orçamento prevê trinta e oito mil oitocentos e oitenta e um escudos e de saneamento no valor de quarenta e três mil e setecentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, dado tratar-se de um agregado familiar economicamente carenciado, que o referido pagamento se efectue em doze prestações, acrescido de dez por cento de juros conforme artigo oito do número dois do Regulamento de águas para o fornecimento de água e cinco por cento conforme número um do artigo nove para o orçamento do saneamento.

REFEITÓRIO DA ESCOLA PRIMARIA DE QUINTANILHA- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir cento e vinte escudos por refeição por aluno, o que perfaz um total de sessenta e seis mil e duzentos e quarenta escudos.

-Primeiro Período-trinta e quatro diasxseis alunosxcento e vinte escudos= vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta escudos.

-Segundo Período-cinquenta e oito diasxseis alunosxcento e vinte escudos=quarenta e um mil e setecentos e sessenta escudos,

a fim de se servir uma refeição às crianças que frequentam a Escola Primária de Quintanilha.

RENDAS DE CASA - Foi deliberado, por unanimidade, que as famílias que têm de ser realojadas, respectivamente no Conjunto Habitacional da Coxa e Conjunto Habitacional da Mãe de Água, por motivo de demolição da casa sita Junto da Passagem Inferior do Loreto, fiquem a pagar de renda de casa o que até esta data pagavam na casa onde residiam:

Augusta Lurdes Teles - Dez mil quinhentos e dez escudos por mês

Maria celeste Carvalho - Dois mil e duzentos escudos por mês

CONJUNTO HABITACIONAL DA MAE DE AGUA - Foi deliberado, por unanimidade adquirir ao Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, o Fogo do Conjunto Habitacional da Mãe de Água, Bloco D Entrada 1 R/C direito, a fim de poder resolver problemas prementes de carência habitacional.

PESSOAL - ACÇÃO DE FORMAÇÃO - Presente uma informação da Técnica de Acção Social solicitando autorização para assistir à Conferência Internacional sobre " Intervenção Comunitária, a realizar em Lisboa nos dias dois, três e quatro de Dezembro do ano em curso.

Deliberado, por unanimidade, autorizar que a Técnica Maria da Graça Torres Velasco participe na referida Conferência.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da respectiva inscrição, bem como o pagamento das Ajudas de Custo e Abono de Transporte a que tiver direito.

(Acta n.º 41/92, de 19/10/92)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1 - CONCURSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINA ESCAVADORA GIRATÓRIA TOTAL PARA EXECUÇÃO DE POÇOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO CONCELHO:- Presente o processo de concurso mencionado em epígrafe, tendo-se procedido à abertura das seguintes propostas:

- Adriano Augusto Correia, de Viduedo, St. Comba de Rossas, deste Município, para execução de trabalhos c/máquina ATLAS 1804 de 30 Toneladas:

- Preço hora c/balde	11 000\$00 + IVA
- Preço hora c/martelo	15 000\$00 + IVA
- m3 em terra	100\$00 + IVA
- m3 em rocha	1 900\$00 + IVA

- Agostinho António Fernandes Estevinho, Paredes, deste Município, para execução de trabalhos c/máquina giratória de marca OIK R.H.6:

- m3 até 3 metros de profundidade	1 000\$00 + IVA
- m3 de 3 a 6 metros de profundidade	3 000\$00 + IVA
- m3 de 6 a 9 metros de profundidade	5 000\$00 + IVA
- O preço hora será de	7 000\$00

Estes preços incluem colocação de aros e bombagem de água.

- Manuel Armando Freitas, não apresentou preços, por neste momento não possuir máquina giratória.

O processo foi entregue ao Chefe da Divisão de Saneamento Básico, que, de imediato, procedeu ao seu estudo e conferência, prestando a seguinte informação:

" = Preço de m3 de escavação na execução de poços e drenos de captação de água =

Firmas convidadas - 3

Firmas que apresentaram propostas - 2

1- " Agostinho A.F. Estevinho " :

1.000\$00/m3	até 3m	de	profundidade
3.000\$00/m3	de 3 a 6 m	"	"
5.000\$00/m3	de 6 a 9 m	"	"

2- " Adriano A. Correia " :

100\$00/m3	em terra
1.900\$00/m3	em rocha

-2-

As propostas apresentadas com preços por m3 de escavação desta forma, desvirtuam de alguma maneira o sentido da consulta onde era pretendido um preço unitário por m3 de escavação em terreno de qualquer natureza e independentemente da profundidade.

No entanto dada a pouca oferta no mercado para a prestação deste tipo de serviço, a promoção duma nova consulta ou concurso (Com estes valores agora conhecidos) traria consequentemente modificações no preço com desvantagem para a C.M.B. já que os preços apresentados pela firma " Adriano A. Correia " são os mais vantajosos inclusivamente para o caso de terreno rochoso e onde as profundidades necessárias para a execução dos poços de captação de água se situam normalmente entre os 6 e 9 m. "

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação prestada, e adjudicar a prestação dos serviços referidos a Adriano Augusto Correia, pelos preços constantes da proposta.

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De **LACTICINIOS PROGRESSO DE VILA FLOR, Lda.** para construção de um posto de recepção de leite em Rebordãos-Bragança.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **FERNANDO JOSÉ GOMES**, para reconstrução de um edifício no Largo Capitão Adriano Pires, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, devendo no entanto ser pedido o parecer do IPPC.
- De **JORGE ASSUNÇÃO CARLOS RODRIGUES**, para apreciação do Projecto N.84/91, para aditamento ao pavilhão a edificar na Zona Industrial lote 172, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, devendo no entanto ser bombeado o saneamento para o rés-do-chão.
- De **CÂNDIDO DO NASCIMENTO FERREIRA**, para aditamento ao Projecto 77/87, no Bairro de S.Tiago lote 196, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, devendo no entanto ser bombeado o saneamento para o rés-do-chão.
- De **LACTICINIOS PROGRESSO DE VILA FLOR, Lda.** para construção de um posto de recepção de leite, em S.Pedro dos Serracenos-Bragança.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **LACTICINIOS PROGRESSO DE VILA FLOR, Lda.** para construção de um posto de recepção de leite, em Baçal-Bragança.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **ANTÓNIO CARLOS RODRIGUES**, para construção de um pavilhão na Zona Industrial lote 157, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **MANUEL AUGUSTO PIRES**, para restauro da sua habitação, de acordo com a acta da reunião realizada em 15 de Junho do corrente ano, na aldeia de Gostei, derste Município.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **ANTÓNIO MANUEL MEIRINHOS**, para reapreciação do Projecto N.60/88, já aprovado em 14 de Junho de 1988.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **JOSÉ LUIS NASCIMENTO BARATA**, para legalização de um edifício Processo N.56/78, sito em Campo Redondo, desta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO

- De **MANUEL VITOR RAMOS**, para reapreciação do Projecto N.102/87, embora tenha sido aprovado em reunião de Câmara realizada em 7/07/87, por dificuldades financeiras não foi paga a respectiva licença de obra, pretendo executá-las agora.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de obras.

- De **AVELINO DOS SANTOS FERNANDES**, solicita viabilidade de adaptação de rés-de-chão, que existia como armazém e poder ser feito um apartamento, ao projecto 208/76.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **JOSÉ JOAQUIM FERNANDES**, para construção de um edifício destinado a habitação, na Urbanização de S.Tiago Lote 103, desta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **TEÓFILO JOAQUIM FERNANDES**, para aditamento ao Projecto N.50/91.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **JOSÉ BAPTISTA AFONSO**, para reconstrução de um imóvel na Rua Alexandre Herculano 161 a 165, desta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **GUSTAVO CAMILO BALTAZAR**, para construção de um edifício <estinado a habitação própria, no Loteamento do Pionhal lote 228, desta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ALBERTO AUGUSTO FERNANDES**, solicita viabilidade de construção numa parcela de terreno sita no Km 4 numa zona denominada Moinho dos Padres, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **MANUEL ALMEIDA NOGUEIRO**, solicita viabilidade de construção nos lotes 1 e 2 da Estacada, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, com os condicionalismos apresentados pela Divisão de Urbanismo, no que se refere à area de construção que poderá ser autorizada de Rc=2 pisos, mantendo os alinhamentos.

- De **ANTÓNIO OLIVEIRA DO FUNDO**, para aditamento ao Projecto N.45/91.

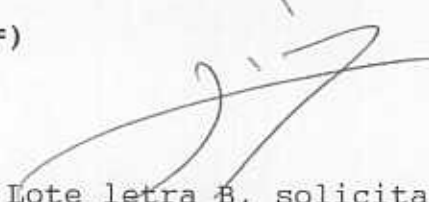
- Deliberado, por unanimidade, deferir o aditamento apresentado.

- De **NUNO MARTINS VERISSIMO**, solicita a passagem da licença de ocupação, tendo sido já aprovada em reunião de 2/8/88, não tendo sido porém levantado no prazo permitido por lei.

- Deliberado, por unanimidade, defrir o solicitado.

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO

- 
- De **ORLANDO DA CRUZ VARA**, na Zona Industrial Lote letra B, solicita a marcação correcta, pelo corpo técnico desta Câmara, do seu lote e ser iniciada a rua de alternativa em substituição ao caminho público que atravessa o seu lote.
 - Deliberado, por unanimidade, mandar executar o desvio do caminho através da Divisão de Obras e Equipamento.
 - De **CARVALHO E LOPES Lda.**, apresenta aditamento ao projecto N.96/79, para adaptação de rés-do-chão e cave do edifício sito na Rua 5 de Outubro, N.25, desta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, aprovar o aditamento.
 - De **ARMANDO ANICETO SILVANO**, para ampliação de um edifício em Sabariz, deste Município.
 - Deliberado, por unanimidade, aprovar o aditamento apresentado.
 - De **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE GRANDAIS**, para construção de um edifício no Bairro Artur Mirandela, EN15, Lote I, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
 - De **ADÉRITO A. MARTINS GONÇALVES**, para ampliação do Restaurante " O GEADAS ", pelo que apresenta aditamento ao Projecto N.23/90.
 - Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido aditamento.
 - De **ELEUTÉRIO MANUEL ALVES**, requer viabilidade de construção numa parcela de terreno sita no Bairro de S.João de Brito, Rua B, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO:

- De **JOÃO BAPTISTA FERNANDES DO VALE**, para licença de habitação, ao edifício sito no Bairro Novo da Misericórdia lote 111, desta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder a respectiva licença de habitação para um fogo.
- De **JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO**, para licença de ocupação ao rés-do-chão
- De **LUIS ANTÓNIO RAPOSO PERA**, para licença de ocupação para Salão de Cabeleireiro, à Fracção E, do prédio sito na Rua Almirante Reis N.34-2. andar Dt., nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, defrir o solicitado e conceder a licença de ocupação para uma unidade de ocupação.

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO

PROPRIEDADE HORIZONTAL: Em conformidade com o projecto aprovado em Reunião de Câmara de dezoito de Agosto de mil novecentos e noventa e dois, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer e declarar, que o prédio urbano pertencente a **DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, situado na Avenida Sá Carneiro, Lote SB.Quinze, da Freguesia da Sé, Município de Bragança, a confrontar de Norte com Lote SB.Catorze, de Sul com Avenida Sá Carneiro (Rua Quinze A), de Nascente com Rua Um e de Poente com Avenida Sá Carneiro (Rua Quinze A) e Lote SB.Catorze, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C, D, E e F, unidades independentes, distintas e islodas entre si, possuindo saída própria para a via pública as fracções D, E e F destinadas a actividade comercial e para uma parte comum do prédio as fracções A, B e C destinadas a habitação.

PROPOSTA DAS URBANIZAÇÕES VALE CHURIDO: Presente uma proposta sobre a execução dos passeios no loteamento em Vale Churido.

- Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

LICENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DE JOGOS: Presente um ofício do Governo Civil de Bragança, solicitando parecer sobre a instalação de sala de jogos na fracção AZ e AX do Edifício Translande na Avenida Sá Carneiro, desta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA INDUSTRIAL: Presente o ofício N.196/342/92/PG.

- Deliberado, por unanimidade, adquirir um exemplar de "REGULAMENTO DAS CARACTERISTICAS DE COMPORTAMENTO TÉRMICO DE EDIFÍCIOS - DEC.LEI40/90".

LOTEAMENTO: Presente um requerimento de Adelaide da Conceição Pinto e Outros.

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NÚMERO CINCO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.-----
-----HUMBERTO FRANCISCO DA ROCHA VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, SUBSTITUTO LEGAL DO SENHOR PRESIDENTE:-----

-----1- No uso da competência que me confere a alínea b) do Artigo cinquenta e três do decreto-Lei número Cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, conjugado com o Artigo oitenta e sete do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no decreto-Lei Número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, hei por conveniente passar o presente Alvará de Licença, que assino e faço autenticar a ADELAIDE DA CONCEIÇÃO PINTO E OUTROS, a quem foi concedido, em reunião desta Câmara Municipal realizada em dezanove de Outubro de mil novecentos e noventa e dois, o licenciamento das operações de loteamento urbano do prédio sito na

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO

Avenida João da Cruz, freguesia da Sé, deste Município, que no seu todo confronta de Norte com rua pública, de Sul com Herdeiros de Augusto Cesar Veloso, de Nascente com rua pública e de Poente com rua pública, o qual está isento na matriz predial rústica da Freguesia da Sé sob os artigos setecentos e oito, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número oitenta e um mil e noventa e dois.-----

-----2- O estudo do loteamento a realizar foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal, do dia dezanove de Outubro de mil novecentos e noventa e dois.-----

-----3- O licenciamento respeita o parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal de Bragança em dezaseis de Outubro de mil novecentos e noventa e dois.-----

-----4- A realização do loteamento fica sujeita às seguintes prescrições:-----

-----4-1.- É autorizada a constituição de um lote designado por Lote "A" identificado, respectivamente, com a área e confrontações seguintes:-----

-----Lote A- Cento e setenta e dois metros quadrados.-----

-----Norte ---- Rua Pública;-----

-----Sul ---- Herdeiros de Augusto Cesar Veloso-----

-----Nascente-- Rua Pública;-----

-----Poente---- Rua Pública.-----

-----5- As obras de urbanização serão executadas pela Câmara Municipal.-----

-----6- No lote poderá ser construído edifício destinado a actividade comercial, liberal e habitação ocupando o terreno a cem por cento, e composto de Cave, Rés do Chão e Quatro pisos.

-----7- A localização e identificação do lote vai indicada na planta que se anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal, e faz parte integrante deste alvará.-----

-----8- Da concessão do presente Alvará vai ser dada imediata publicidade, nos termos prescritos no já mencionado Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e e oito barra noventa e um.-----

CERTIDÃO: Presente um requerimento de **HIRONDINO FERNANDO AMBRÓSIO FERNANDES**, solicitando certidão comprovativa da área do seu lote.

- Deliberado, por unanimidade, certificar de que o lote duzentos e dezasete, no Bairro do Pinhal, e para efeitos de registo nas Finanças, após os alinhamentos ali efectuados, ficou com área de trezentos metros quadrados.

AS.

(Acta n. 41/92, de 19/10/92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----
----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



